LEI Nº 420/GP/93 De, 19 de Maio de 1993

DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DAS RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL DO BNH-01.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º - As ruas do Conjunto BNH-01 abaixo mencionadas, passam a ter as seguintes denominações:

I - A Rua "A" que nasce na Avenida Riachuelo e termina na rua sem denominação (prolongamento da Avenida Emboabas) passa a a denominar-se Rua das Orquídeas.

II - A rua "B", que nasce na Avenida Riachuelo e termina na rua sem denominação (prolongamento da Avenida Emboabas) passa a denominar-se Rua das Dálias.

III - A rua"B1", que nasce na Avenida Riachuelo e termina na rua sem denominação (prolongamento da Avenida Emboabas) passa a denominar-se Rua das Acácias.

IV - A rua "C", que nasce na rua sem denominação (prolongamento da Avenida Emboabas) e termina na Avenida Carlos Doneje passa a denominar-se Rua dos Antúrios.

V - A rua "D", que nasce na rua sem denominação (prolongamento da Avenida Emboabas), e termina na Avenida Carlos Doneje e passa a denominar-se Rua dos Lírios.

VI - A rua "E", que nasce na rua sem denominação (prolongamento da Avenida Emboabas), e termina na rua Carlos Doneje, passa a denominar-se Rua dos Crisântemos.

VII - A rua "F", que nasce na Avenida Riachuelo e termina na Avenida Carlos Doneje, passa a denominar-se Rua das Margaridas.

VIII - A rua "G", que nasce na atual rua X e termina na rua "S", passa denominar-se Rua das Violetas.

IX - A Rua "H", que nasce na Avenida Riachuelo e termina na Avenida Carlos Doneje, passa a denominar-se Rua dos Jasmins.

X - A rua "I", que nasce na Avenida Riachuelo e termina na rua "S", passa denominar-se, Rua dos Girassóis.

XI - A rua "J", que nasce na Avenida Riachuelo e termina na Avenida Carlos Doneje, passa a denominar-se Rua dos Narcisos.

XII - A rua "O", que nasce na atual Rua "F", e termina na atual rua "J", passa a denominar-se Rua das Tulipas.

XIII - A rua sem denominação (prolongamento da Avenida Emboabas), que nasce na rua 21 de Abril e segue com uma mínima intersecção na altura da rua "F", e prossegue com denominação de rua "S" até a rua "J", passa a denominar-se Rua do Amor Perfeito.

XIV - A atual rua "W", que nasce na rua "B 1" e termina na rua "F", passa a denominar-se Rua dos Cravos.

XV - A rua "U", que nasce na rua "B 1", e com mínima intersecção na rua "F", e prossegue com denominação de rua "X" passa a denominar-se Rua das Rosas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço,
Pimenta Bueno, 19 de Maio de 1993.

CLAUDIO REINOLDO WINK
PREFEITO MUNICIPAL